



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma extraordinária e presencial a trigésima terceira reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Samira Salim Mello Gallo e a Mestranda Gabriela Fontes Silva. Representantes com ausências justificadas: André Lacerda de Abreu Oliveira que foi substituído pela Profa. Paula Alessandra Di Filippo, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido. Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos membros. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta a saber: 1) Informes gerais; 2) Discussão e aprovação do EDITAL 2026.1; 3) Outros assuntos. No **Item 1, Informes gerais, 1) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que na próxima segunda-feira (29/09/2025) participará de reunião com o Coordenador da Área de Medicina Veterinária ocasião em que serão apresentados os critérios para o próximo quadriênio de avaliação e as modificações realizadas na Plataforma SUCUPIRA. Estarão presentes os coordenadores de programas de pós-graduação de toda a Região Sudeste. Prosseguindo, destacou que, como novidade, os docentes terão acesso direto à Plataforma SUCUPIRA, mediante senha individual, para inserirem seus próprios dados, tais como atualizações das publicações e participação em defesas, bem como para realizarem correções quando necessário. Ressaltou que anteriormente as alterações eram solicitadas ao professor por e-mail, o que tornava o processo mais demorado. Informou, ainda, que parte das informações será automaticamente repassada pelo Sistema Acadêmico, como dados de defesas, datas e nomes de orientadores, o que facilitará bastante os trabalhos. Ao final todos os dados serão conferidos pelo coordenador. Destacou também que as universidades precisarão se adequar às novas exigências para permanecerem aptas a participar do processo. **2) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que está organizando uma reunião geral com os docentes credenciados ao Programa, marcada para o dia 30 de outubro do corrente ano. A convocação será encaminhada a todos os professores e a participação será registrada em lista de presença. A pauta principal será a apresentação geral do Programa. Após a reunião haverá confraternização na área de eventos da ADUENF. Continuando, acrescentou a intenção de convidar a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação **Profa. Maria Cristina Canela**. Concluindo, ressaltou a importância da presença dos docentes credenciados e dos chefes de Laboratórios, considerando a ocasião como oportunidade excelente para a divulgação do Programa. Solicitando a palavra, o **Prof. Luís Fonseca Matos** questionou sobre a existência de alguma avaliação recente da CAPES relativa aos programas de pós-graduação e se já seria

possível incluir o curso de doutorado no PGMV. O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** esclareceu que será necessário elaborar um novo PCN, uma vez que mestrado e doutorado são considerados cursos distintos. Explicou que, caso se espere o término da avaliação (próximos quatro anos), haveria um atraso de ano ou um ano e meio no pedido de implantação. Destacou sua intenção de antecipar ao máximo os trabalhos para viabilizar a efetivação do doutorado já no próximo ano. Ressaltando que somente os docentes com produção científica robusta poderão integrar o núcleo de orientadores. 3) O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou a contratação de serviços de design gráfico junto à Empresa Xerox do Victor visando à atualização da logomarca do PGMV. Referente ao **Item 2, Discussão e aprovação do EDITAL 2026.1**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou o cronograma do Edital referente ao Processo Seletivo Mestrado - 2026.1. Informou que as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, enviadas para o e-mail posgradmedvet@uenf.br com o assunto "Nome do candidato/INSCRIÇÃO 2026.1", anexando os documentos digitalizados em um único arquivo PDF. Explicou que foi elaborada lista com os nomes dos orientadores e os estudantes que defenderam as dissertações, adotando como critério a média de três discentes por professor, de forma a garantir o equilíbrio na distribuição. Considerou adequado o número de 30 vagas, justificando a ampliação das vagas nesta edição para que não seja necessário abrir novo edital no próximo ano e poder trabalhar o PCN para o curso de doutorado. Solicitando a palavra o **Prof. Olney Vieira da Motta** comunicou que não pretendia solicitar orientação para 2026. Continuando, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** destacou a importância de se manter a regularidade das publicações, ter o cuidado ao publicar os artigos, decidindo por revistas de boa qualidade, evitar solicitação de prorrogação de prazo de defesa, a fim de preservar o nível do Programa. Frisou que ao publicar artigo em revista de baixa qualidade condiz contra a orientação. Solicitando a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** sugeriu que, a partir do final do 2º Semestre letivo de 2025, fosse obrigatória a comprovação de submissão dos artigos relacionados às dissertações, como requisito para as defesas. Acrescentou que após a defesa é concedido o prazo de três meses para a realização de ajustes de redação, vinculando a emissão do certificado à entrega da submissão. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** ressaltou a responsabilidade do professor orientador em acompanhar a produção dos discentes, destacando que o PGMV está em avaliação e vem recebendo número significativo de bolsas da CAPES, FAPERJ e da própria UENF. Pretende encaminhar demanda de bolsas até janeiro. Na sequência apresentou o cronograma do processo seletivo Edital 2026.1. O período de inscrição será de 13 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025; divulgação preliminar das inscrições 03 de novembro de 2025; prazo para interposição de recurso de homologação das inscrições 05 de novembro de 2025; homologação final das inscrições 07 de novembro de 2025; prova e arguição do projeto 10 e 12 de novembro de 2025; divulgação do resultado preliminar das notas 12 de novembro de 2025, prazo para interposição de recurso das notas 13 de novembro de 2025 e divulgação de resultado final 14 de novembro de 2025. O edital prevê prova oral presencial e eliminatória, com arguição do projeto de pesquisa. Estabelece ainda que os candidatos com pontuação inferior a 70 serão desclassificados. Após apreciação o Edital 2026.1 foi aprovado por unanimidade pelos docentes presentes à reunião, sendo autorizado seu encaminhamento à PROPPG. Referente ao **Item 3, Outros assuntos**, 1) O **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** parabenizou o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** pelo trabalho desenvolvido à frente do PGMV e colocou-se à disposição para colaborar no processo de solicitação do curso de doutorado. 2) O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** deu as boas vindas a **Gabriela Fontes Silva**, que assumiu como representante discente em substituição à **Nathália Méscolin Barbosa Garonce**.

Solicitando a palavra, a discente **Gabriela Fontes Silva** relatou que os estudantes questionaram a reserva de vagas para deficientes, alegando vinculação à condição financeira. Em resposta, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** esclareceu que a questão já foi solucionada e reforçou que, conforme a legislação vigente, a reserva de vagas não está condicionada a critérios socioeconômicos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10 horas e 36 minutos para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Paula Alessandra Di Filippo

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Samira Salim Mello Gallo

Gabriela Fontes Silva

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 07/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTES SILVA, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114481613** e o código CRC **4B166E0A**.

Referência: Processo nº SEI-260002/007672/2025

SEI nº 114481613